



OFÍCIO/CONSELHO/CONDEF/Nº 54/2016

Vitória, 16 de setembro de 2016.

Senhor Secretário,

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF, criado pela Lei Estadual Complementar nº. 302, de 03 de dezembro de 2004, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em nível de direção superior, é um órgão colegiado, permanente, de composição paritária entre o Governo e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, propositivo, articulador e de controle social com a finalidade a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência.

Conforme deliberado na 104ª Plenária Ordinária realizada em 06 de setembro de 2016 às quatorze horas na SETADES no 17º andar, segue em anexo o calendário eleitoral para convocação do próximo biênio 2017-2019 e a resolução a ser publicada na primeira semana de dezembro de 2016. Informamos que a Conselheira Letícia Covre Amorim ficou com a coordenação do processo eleitoral bem como compondo a comissão de organização do mesmo.

Atenciosamente,

Jose Carlos Siqueira Junior

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF

Ilmo. Senhor,  
Júlio Cesar Pompeu  
Secretário Estadual dos Direitos Humanos-SEDH  
Rua Sete de Setembro, 362 – 5º andar – Centro  
Vitória - ES



## RESOLUÇÃO CONDEF Nº 08/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora da Comissão Eleitoral convoca as Entidades que atuam na área da pessoa com deficiência de âmbito estadual e/ou regional e que estejam em funcionamento regular há mais de 02 (dois) anos, para participar do processo eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, mandato maio de 2017 a abril de 2019.

Para habilitação no processo eleitoral, as entidades interessadas deverão apresentar, no período de 13/02/2017 a 27/04/2017, os seguintes documentos acompanhados dos originais para autenticação ou autenticados em cartório:

- a) Requerimento de habilitação preenchido, solicitado através do e-mail **condef@setades.es.gov.br**;
- b) Estatuto da entidade registrado em cartório;
- c) Ata de eleição da última diretoria registrada em cartório;
- d) Ata da última assembléia geral ordinária;
- e) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário da entidade para votar pela mesma, se o representante legal estiver impossibilitado de comparecer.

A documentação deverá ser entregue:

**Local: Casa dos Direitos -**

**Endereço:** Av. Paulino Muller, 200 – Ilha de Santa Maria. Cep. 29051-035 –Vitória - ES

**Telefone:** (27) 3222-4207

**Horário:** 09h00 às 17h30

O processo eleitoral será organizado conforme **calendário** abaixo:

Período para Habilitação das Entidades	13/02/2017 a 24/02/2017
Julgamento dos Pedidos de Habilitação	06/03/2017 a 09/03/2017
Divulgação das Entidades Habilitadas na página oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos	10/03/2017
Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral	13/03/2017 A 15/03/2017
Julgamento dos recursos	16/03/2017 a 21/03/2017
Divulgação do resultado dos recursos na página oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, no horário de 9h às 17h	22/03/2017
Assembléia Geral de Eleição na sala 7de Decisões, 09ª. Palácio da Fonte Grande – rua sete de Setembro, nº 362, 8º andar – Centro de Vitória – ES, das 14 às 18horas e apuração dos votos.	28/03/2017
Publicação no DIO-ES das entidades eleitas e comunicação às mesmas	04/04/2017
Indicação por ofício, pelas Entidades eleitas, dos titulares e suplentes que serão seus representantes no CONDEF-ES	10/04/2017
Posse dos Conselheiros do CONDEF-ES	17/04/2017 a 27/04/2017

Vitória, 16 de setembro de 2016.

Letícia Covre Amorim

**Coordenadora da Comissão Eleitoral**